



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

Gabinete da Presidência

Praça Santos Dumont, s/n - Centro - Petrolina -PE CEP 56.304.200

Tel: (087) 3862-9270 Fax: (087) 3861-4260 - Internet: www.camarapetrolina.pe.gov.br

LEI Nº 3.300/2020, de 16/07/2020 - PODER LEGISLATIVO.

Ementa: Dá denominação ao CMEI localizado na Avenida Edésio de Carvalho no Bairro Vila Marcela – CMEI – RITA LUIZA DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA.

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, na forma do Art. 46. §§ 3º e 8º da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá denominação a ao CMEI localizado na Avenida Edésio de Carvalho no Bairro Vila Marcela – CMEI – RITA LUIZA DA SILVA.

Art. 2º - Deverá ser colocada placa de identificação do equipamento público, em local de fácil visibilidade para a população.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Aero Cruz

Gabinete da Presidência, 16 de julho de 2020.

OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA
Presidente

cas

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 3300 / 2020
Nº de Fólias 06
Total de Fólias 06
Responsável

NÚMEROS PARA PROMULGAÇÃO-PROJETOS DE LEI-OFÍCIO Nº 270/2020

procuradoria petrolina <procuradoria2.petrolina@gmail.com>
Qui, 16/07/2020 11:38

Para:

Cc:

Diniz Eduardo Cavalcante de Macedo Dido

Prezada Cecília,

Considerando que o prazo de sanção do Projetos, anexos ao Ofício nº 270/2020, encerrou em 14/07/2020, segue números para devida promulgação:

- PROJETO DE LEI Nº 015/2020- 3.293 DE 16/07/2020
- PROJETO DE LEI Nº 017/2020- 3.294 DE 16/07/2020
- PROJETO DE LEI Nº 018/2020- 3.295 DE 16/07/2020
- PROJETO DE LEI Nº 021/2020- 3.296 DE 16/07/2020
- PROJETO DE LEI Nº 025/2020- 3.297 DE 16/07/2020
- PROJETO DE LEI Nº 026/2020- 3.298 DE 16/07/2020
- PROJETO DE LEI Nº 027/2020- 3.299 DE 16/07/2020
- PROJETO DE LEI Nº 031/2020- 3.300 DE 16/07/2020
- PROJETO DE LEI Nº 033/2020- 3.301 DE 16/07/2020
- PROJETO DE LEI Nº 034/2020- 3.302 DE 16/07/2020

Atenciosamente,

Margarida Freire

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 3300 / 2020
Nº de Fólias 02
Total de Fólias 06
Res. D



PROJETO DE LEI Nº 031 /2020 - REDAÇÃO FINAL

Ementa: Dá denominação ao CMEI localizado na Avenida Edésio de Carvalho no Bairro Vila Marcela – CMEI – RITA LUIZA DA SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA **aprova e o Prefeito sanciona a seguinte lei.**

Art. 1º - Dá denominação a ao CMEI localizado na Avenida Edésio de Carvalho no Bairro Vila Marcela – CMEI – RITA LUIZA DA SILVA.

Art. 2º - Deverá ser colocada placa de identificação do equipamento público, em local de fácil visibilidade para a população.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Aero Cruz

Sala das Sessões, 30 de junho de 2020.


OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA
Presidente

RONALDO LUIZ DE SOUZA
1º Vice-Presidente

CICERO FREIRE CAVALCANTE
2º Vice-Presidente

OSINALDO VALDEMAR DE SOUZA
1º Secretário

RODRIGO TEIXEIRA C/ DE A.ARAUJO
2º Secretário

ELIAS PASSOS JARDIM
3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3300, 2020

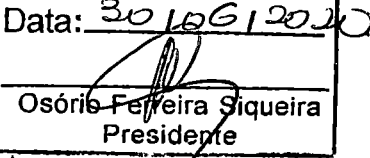
Nº de Fólias 03

Total de Fólias 06

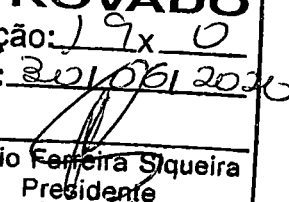
Ass. Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
Pernambuco

APROVADO
Votação: <u>19x0</u>
Data: <u>30/06/2020</u>

Osório Ferreira Siqueira Presidente

PROJETO DE LEI Nº 031 /2020 - 17.06.2020.
AUTOR: AERO CRUZ

APROVADO
Votação: <u>19x0</u>
Data: <u>30/06/2020</u>

Osório Ferreira Siqueira Presidente

Ementa: ~~Dá denominação~~ ao CMEI localizado na Avenida Edésio de Carvalho no Bairro Vila Marcela – CMEI – RITA LUIZA DA SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Prefeito sanciona a seguinte lei.

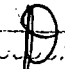
Art. 1º - Dá denominação a ao CMEI localizado na Avenida Edésio de Carvalho no Bairro Vila Marcela – CMEI – RITA LUIZA DA SILVA.

Art. 2º - Deverá ser colocada placa de identificação do equipamento público, em local de fácil visibilidade para a população.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 3300 / 2020
Nº de Fólicas 01
Total de Fólicas 06

Ass. Diretor

Tenho a honra de apresentar para a apreciação de Vossas Excelências, proposição de mais alta importância, que tem como objetivo homenagear uma pessoa simples, que pautou sua vida na honestidade e na humildade, duas das mais admiráveis qualidades de uma pessoa.

RITA LUIZA DA SILVA (DONA RITA), nasceu no dia 6 de fevereiro de 1936 na cidade de Sousa na Paraíba, com passagem por Lagoa Grande, acabou ficando raízes em Petrolina, foi uma das fundadoras do Bairro Vila Marcela há cerca de 25 anos atrás.



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
Pernambuco

Participou ativamente da vida em comunidade, foi aluna e parceira de cursos do SEBRAE, foi Mulher Rendeira aguerrida, exerceu com louvor o magistério, sendo professora do Colégio Auxiliadora e de artesanato nas comunidades de Nova Descoberta e Serrote do Urubu.

Dona Rita era amante da arte, da fé e da cultura fez parte grupos de rodas de Dança do Coco e se engajou como ninguém na construção da Igreja Católica da Vila Marcela, ia dando seu jeito, bloco aqui, pedra ali, cimento acolá... sempre junta ao Bispo, tendo até mandado buscar em Belém do Pará a imagem de Nossa Senhora de Nazaré.

Faleceu em 17 de setembro de 2012, deixou um lindo legado, dançou, fez arte, ensinou, praticou as boas ações, assim sendo, por seu esforço e por ter uma vida de dedicação e fé, nada mais justo que essa homenagem.

RITA LUIZA DA SILVA (DONA RITA), sempre pautou suas atitudes na simplicidade e na honestidade, sua herança principal.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2020.

AERO CRUZ
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 5300 / 2020
Nº de Fólias 04
Total de Fólias 06

neu. [assinatura]

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 031/2020 - PODER LEGISLATIVO

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO AO CMEI DO BAIRRO VILA MARCELA – CMEI RITA LUIZA DA SILVA

AUTOR: AERO CRUZ

RELATOR: MANOEL DA ACOSAP

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de lei de autoria do Poder Legislativo, o qual dá denominação ao CMEI do Bairro Vila Marcela – CMEI Rita Luiza da Silva, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.


II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2020.



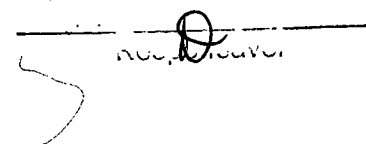
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - PRESIDENTE



VER. MANGEL ANTONIO COELHO NETO - RELATOR

VER. ZENILDO NUNES - SECRETÁRIO
cas

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 3300 / 2020
Nº de Fólias 05
Total de Fólias 06


nu. 0

PARECER DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E NEGÓCIOS MUNICIPAIS

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 031/2020 - PODER LEGISLATIVO

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO AO CMEI DO BAIRRO VILA MARCELA – CMEI RITA LUIZA DA SILVA

AUTOR: AERO CRUZ

RELATOR: ALVORLANDE CRUZ

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente projeto de lei, de autoria do Poder Legislativo, tem como objetivo homenagear uma pessoa simples, que pautou sua vida na honestidade e na humildade, contribuindo para o desenvolvimento de Petrolina na área cultural e na área social.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2020.


VER. RODRIGO TEIXEIRA ARAÚJO - PRESIDENTE


VER. ALVORLANDE CRUZ - RELATOR

VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO
cas

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 3300 / 2020
Nº de Fomas 06
Total de Fomas 06


Kupl...
7